



PORTARIA Nº 050 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Nomeação para Cargo Comissionado de Chefe de Seção de Cultura.”

O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 81, II, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1.097/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRIELLE KAREN DA SILVA PEREIRA, matrícula funcional 3539, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe da Seção de Cultura, na Diretoria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 04 de Outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 04 de Outubro de 2022.

assinado digitalmente
Renato Soares de Freitas
Prefeito Municipal

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Eu, GABRIELLE KAREN DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Latif Miguel Miziara, nº 22, Bairro: Arthur Castro Cunha, Campo Florido/MG, admitido para a função de Agente Administrativo II, venho pelo presente, pedir exoneração do cargo por motivos pessoais, com data de desligamento em 03 de Outubro de 2022.

O presente pedido é irrevogável e irretratável e é feito na presença das testemunhas abaixo.

Peço deferimento.

Campo Florido/MG, 03 de Outubro de 2022.

Gabrielle Karen da Silva Pereira

GABRIELLE KAREN DA S. PEREIRA
Matrícula 3419

Testemunhas:

1  _____

2  _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

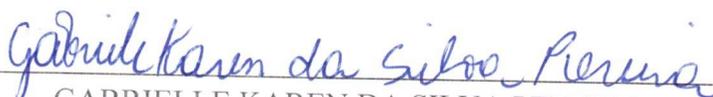
TERMO DE POSSE

O Município de Campo Florido neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RENATO SOARES DE FREITAS, consoante os regramentos prescrito na Lei Municipal nº 1.097/2009, investe mediante posse, a servidora GABRIELLE KAREN DA SILVA PEREIRA, portadora do RG MG20596397 PC/MG, nomeada pela Portaria Municipal nº 050/2022 publicado na forma da lei, no cargo de Chefe de Seção de Cultura a partir de 04/10/2022, vinculado à estrutura organizacional/administrativa do Município.

Nesta oportunidade, a servidora se compromete a assumir, de imediato e efetivamente, as atribuições atinentes ao respectivo cargo e desempenhá-las com zelo e eficiência, obedecendo, rigorosamente os regulamentos administrativos, os princípios éticos e disciplinares e, em especial, os ditames funcional/obrigacionais estabelecidos em lei.

Fica autorizado pela servidora abaixo assinado, os descontos em sua folha de pagamento, na importância dos valores utilizados por ela e seus dependentes e pagos por esta Prefeitura Municipal, referente aos créditos decorrentes de convênios mantidos entre esta Prefeitura e terceiros, em benefício da servidora.

Campo Florido/MG, 04 de Outubro de 2022.


GABRIELLE KAREN DA SILVA PEREIRA

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1F2-7238-E310-4C35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 04/10/2022 16:08:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/C1F2-7238-E310-4C35>